

PORTARIA Nº. 035/2017

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Calendário Acadêmico 2017/2, nos seguintes aspectos:

- I) Período para requerimento da matrícula fora do prazo;
- II) Período para ajuste de matrícula para inclusão e/ou exclusão de disciplinas, adaptação de carga horária e/ou conteúdo;
- III) Período para requerimento de reopção de Curso, Turno ou Unidade.

Art. 2º. Estabelecer que:

- I) **De 01 a 31/08** – o aluno poderá requerer a matrícula fora do prazo para o semestre 2017/2;
- II) **De 24/07 a 31/08** – o aluno poderá realizar ou solicitar ajuste de matrícula;
- III) **De 24/07 a 31/08** – o aluno poderá requerer a mudança de Curso, Turno ou Unidade, desde que autorizado pela Coordenação do Curso.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Goiânia, 01 de agosto de 2017.


Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente